



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº.21.318 /2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado **apelo** desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins** e ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor **José Wilson Santiago Filho**, no sentido de que seja destinado ao município de **Campina Grande-PB**, mediante convênio ou outro instrumento congênere, **06 (seis) micro-ônibus rurais da marca Agrale, modelo ORE Zero, com tração nas quatro rodas**, para o transporte dos alunos das redes estadual ou municipal residentes nas áreas rurais de difícil acesso que se deslocam diariamente até a sede do município ou outras áreas a fim de frequentar as aulas regularmente.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores de Campina Grande-PB.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de seis micro-ônibus rurais com características adequadas para enfrentar terrenos de difícil acesso e estradas não pavimentadas é de fundamental importância para o fortalecimento da frota de transporte escolar do município de Campina Grande. O município possui uma extensa área rural, onde diversas comunidades enfrentam desafios diários relacionados à mobilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando as condições das estradas se agravam significativamente.

Muitos estudantes que residem nessas regiões dependem exclusivamente do transporte público escolar para se deslocar até as unidades de ensino. A falta de veículos apropriados compromete não apenas a frequência escolar, mas também a permanência e o desempenho dos alunos na escola, agravando as desigualdades educacionais entre as zonas urbana e rural.

Os micro-ônibus rurais escolares, equipados com tração reforçada, suspensão elevada, pneus apropriados e dispositivos de segurança, permitirá o acesso a localidades remotas com mais eficiência e segurança. Além disso, o conforto e a proteção oferecidos por esse tipo de veículo garantem maior dignidade e respeito aos direitos dos estudantes, assegurando o cumprimento do princípio constitucional de acesso universal e igualitário à educação.

Investir no transporte escolar é investir no futuro das crianças e adolescentes de Campina Grande. Garantir que todos tenham acesso às escolas é um compromisso com a equidade, com a cidadania e com o desenvolvimento social do município. Assim, a aquisição desses micro-ônibus representa não apenas uma melhoria na infraestrutura educacional, mas um passo concreto rumo a uma educação pública de qualidade para todos.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.



MANOEL LUDGÉRIO
Deputado Estadual – PSDB/PB